



## 1. REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO

A prova de ciclismo que compõe o **3º Desafio das Maravilhas** será realizada **04 de maio de 2025**, no Município de Altamira, Estado do Pará, em qualquer condição climática, tendo a participação de atletas regularmente inscritas, do sexo feminino, nos termos e condições previstos neste regulamento. A organização é responsável por garantir o cumprimento das disposições previstas neste regulamento, assim como justificar as eventuais alterações, caso sejam necessárias em qualquer momento.

A organização poderá suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, motivos de força maior e/ou quaisquer motivos que possam causar riscos à integridade física dos atletas, sem necessidade de aviso prévio aos participantes. A organização poderá, a seu exclusivo critério e/ou conforme as necessidades do evento, incluir informações ou alterar este regulamento, total ou parcialmente, podendo inclusive, mas não limitadamente, liberar a realização de inscrições até o dia da prova, caso seja de seu interesse.

## 2. O EVENTO

Modalidade: **CICLISMO DE ESTRADA (MONTANHA)**

Local da prova: **PA-430 - ALTAMIRA – PARÁ**

Local de Largada e chegada: **Posto Bakana**

Data: **04 de maio de 2025**

Realização: Ana Lopes, Bruna Daniela, Ewelly Silva- FERAS DO PEDAL

### PROGRAMAÇÃO

02 de maio: Entrega do CHIP e KIT ATLETA (**08:00 às 12:00 / 14:00 às 18:00**) **NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KITS NO DIA DO EVENTO.**

03 de maio: Congresso Técnico (Instagram @ferasdopedal às 20:00)

04 de maio: **CONCENTRAÇÃO 6:30H, LARGADA às 07:30H (POSTO BAKANA)**

### 2.1 LARGADA CONTROLADA

A organização, a seu exclusivo critério, poderá determinar o corte de parte do percurso ou retirar um atleta da competição, caso este ultrapasse o tempo máximo de prova 4 horas ou seja 12:30 Horário de Brasília.

**Largada Controlada:** Posto Bakana – PA 415



430. Será controlada até a primeira subida próximo ao posto ROMA, em seguida os batedores farão a liberação para as atletas passarem.

**CHEGADA:** Posto Bakana-BR-430.

## **2.2 PERCURSOS**

A prova contará com duas possibilidades de percurso, aproximadamente 38km e 57KM.

Percurso curto – Distância 37km – 451 m de subida acumulada (aproximadamente)

Percurso longo (elite) 57 km – 607 m de subida acumulada (aproximadamente)

## **2.3 CATEGORIAS**

As faixas etárias abaixo formarão as categorias no feminino no percurso longo: ELITE (idade livre) .

O percurso curto haverá uma classificação : **15 a 29 anos , 30 a 39 anos, 40 a 49 anos e 50+ .**

## **2.4 REGRAS DE PARTICIPAÇÃO**

Todos os competidores devem ler atentamente este regulamento e, ao se inscrever no site(**informar link**), concordam com todos os termos e condições deste regulamento e da prova, além de eximir a organização do evento, seus patrocinadores, apoiadores, órgãos públicos e demais envolvidos de toda e qualquer responsabilidade em sua participação.

O kit de inscrição conterà: numerais para identificação com chip eletrônico de cronometragem e numeral costais (USO OBRIGATORIO), Camisa exclusiva Desafio das Maravilhas 2025

Medalha exclusivas do evento, participação de sorteio de uma Bike, pontos de hidratação, frutas, água, carbogel, barrinha de cereal, CHIP cronometragem, Seguro Atleta, Premiação em dinheiro para as 5 primeiras de cada categoria!

A atleta é obrigatória o uso da numeração na camisa, assim como a utilização do chip eletrônico na bicicleta com numeral de identificação durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este requisito. Qualquer mutilação ou rasura do número ou do chip eletrônico de cronometragem, dificultando sua visualização, poderá implicar na desclassificação do atleta. A participação do atleta na prova é pessoal e intransferível, não podendo qualquer inscrição ser substituída por outra, em qualquer situação.



O participante que ceder seu número e/ou chip eletrônico para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, será responsável por qualquer acidente ou dano que venha a sofrer, isentando qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores, órgãos públicos e demais envolvidos. Os atletas deverão se apresentar ao local de largada da prova com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência (60 minutos antes da largada da prova), onde receberão as instruções finais.

### 3. PREMIAÇÃO

Serão distribuídas medalhas personalizadas para todas as inscritas e as 5 (cinco) primeiras colocadas de cada categoria receberá premiação em dinheiro

COLOCAÇÃO	ELITE (LIVRE) 57KM	CATEGORIAS POR IDADE 35KM
1°	R\$1.000,00	R\$300,00
2°	R\$600,00	R\$250,00
3°	R\$400,00	R\$200,00
4°	R\$200,00	R\$150,00
5°	R\$100,00	R\$100,00

**CASO A CATEGORIA ELITE NÃO COMPLETE O MINIMO DE 10 ATLETAS A PREMIAÇÃO E PERCURSO SERÃO REDUZIDOS:**

COLOCAÇÃO	ELITE
1°	R\$400,00
2°	R\$350,00
3°	R\$250,00
4°	R\$150,00
5°	R\$100,00

#### 3.1. CERIMÔNIA E PREMIAÇÃO

A Cerimônia de Premiação acontecerá conforme programação, para realização da entrega das premiações. Os atletas deverão, obrigatoriamente, se apresentar para a cerimônia de premiação devidamente trajado com a camisa oficial do evento.

### 4. INSCRIÇÕES

O atleta, ao realizar a inscrição, aceitará todos os termos e condições do presente regulamento e assumirá total responsabilidade por sua participação no evento. Todas as informações fornecidas pelo atleta na ficha de inscrição ao evento são de sua exclusiva responsabilidade. Valor R\$ 150,00 para atletas ELITE e R\$120,00 as categorias



por idade. O valor da inscrição não será devolvido caso o participante desista da prova ou esteja impedido de participar por qualquer razão.

#### **5. ENTREGA DE NUMERAL E CHIP DE CRONOMETRAGEM**

A entrega do CHIP e Kit Atleta acontecerá na Power Suplemento (Avenida Tancredo Neves N°3078), no dia 02 de maio das **08:00 às 12:00** e **14:00 às 18:00**. O atleta que não retirar o seu Kit na data e horário estipulado pela organização, poderá ser impedido de largar na prova e perderá o direito ao kit de participação. Não haverá entrega de numeral, chip eletrônico de cronometragem e kits de inscrição, em outro local e data ou após a realização do evento.

O numeral somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação de um documento de identidade. A retirada de numeral só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação cópia/foto de documento de identificação do inscrito. No momento da retirada do numeral, o responsável deverá conferir os seus dados e o número de participação. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do numeral.

#### **6. DIVULGAÇÃO E RESULTADOS**

Os resultados das provas serão publicados no site do Desafio das Maravilhas e no site : **(link do site AQUILLES)**

#### **7. EQUIPAMENTOS E ABASTECIMENTO**

Em caso de troca de bicicletas entre os ciclistas participantes da prova, o atleta deverá comunicar quando cruzar a linha de chegada. O atleta poderá prosseguir pelo percurso a pé, desde que sua bicicleta esteja presente (carregada, arrastada ou empurrada) pelo próprio atleta. Bicicletas de contrarelógio/triathlon e rodas lenticulares são equipamentos proibidos. Será somente permitido o uso de bicicletas de mountain bike.

Haverá carro de apoio para recolhimento de atletas que porventura necessitem. Não será permitido o acompanhamento do pelotão por terceiros não credenciados pela organização.

#### **8. RECURSOS**

Somente serão aceitos recursos escritos e entregues à organização até 15 (quinze) minutos após a chegada do ciclista que se sentir prejudicado. Os recursos serão julgados pela organização do evento.

#### **9. PUBLICIDADE E USO DE IMAGEM**

Os participantes do evento autorizam, neste ato, o seu uso de sua imagem, nome e voz, para fins legítimos e promocionais, em conexão com qualquer meio de



comunicação e propaganda, em qualquer tempo, não sendo devida qualquer compensação financeira. Os direitos referentes aos filmes e fotografias relativos à prova são reservados aos organizadores.

#### **10. ATOS DESABONADORES E DANOS CONTRA A IMAGEM**

Ao se inscrever nesta prova, o atleta se obriga a não divulgar, por qualquer meio de comunicação, informações que possam causar danos à imagem ou à boa fama do evento, assim como dos organizadores, patrocinadores, apoiadores, órgãos públicos envolvidos e empresas direta ou indiretamente ligadas ao evento. O atleta que descumprir essa regra poderá, a exclusivo critério dos organizadores do evento, ser impedido de participar da prova, mesmo que já tenha efetuado a sua inscrição, não sendo devido o reembolso da taxa de inscrição, assim como responder por perdas e danos.

#### **11. OBRIGAÇÕES DO CICLISTA**

Conhecer o Regulamento do evento. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento. Apresentar-se para competir com uniforme completo/roupas adequadas, equipamentos de segurança (capacete, luvas) e devidamente calçados com sapatos fechados (tênis ou sapatilhas). É responsabilidade de cada atleta ter um convênio médico (para assistência/cobertura financeira em caso de acidente).

As equipes técnicas que apoiam o evento prestarão somente os primeiros socorros nos locais e horários das competições. Os atletas deverão comportar-se de forma competitiva e responsável durante toda a prova, respeitando as autoridades desportivas e os demais ciclistas e tratando-as com educação e respeito, sob pena de exclusão imediata da prova.

Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois o estado de saúde para participar do evento é uma responsabilidade do atleta. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. A organização do evento pode, há qualquer momento, excluir o participante da prova caso acredite sua integridade está em risco.



## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, ou equipamento perdido ou danificado no local da prova ou por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação do evento.

**15. CARRO DE APOIO**  
. Será permitido somente carros de apoio credenciados circulando pelo percurso da competição durante a prova.  
Para adquirir credenciamento seja voluntário no desafio através do site oficial do evento.

No dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira), das 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 18:00h serão feitas as entregas dos kits atleta, que deverão ser retirados no ponto indicado, Loja Power Suplementos, localizado na Av. Tancredo Neves (próximo ao Colégio Polivalente).

**OBS: NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KITS FORA DO PERÍODO INFORMADO E NEM NO DIA DO EVENTO.**

